



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO Nº 150/2010

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO-MG., RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica aprovado com as ressalvas constantes das notas taquigráficas, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura deste município, referente ao exercício de 2002, de responsabilidade do prestador Sr. Valmir Gontijo Ferreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira, 29 de Dezembro de 2010.

Saul Braga de Rezende

SAUL BRAGA DE REZENDE
Presidente

Edson Soares da Silva

EDSON SOARES DA SILVA
Secretário em exercício